



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

**CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

- PAUTA - (Art. 149)

PAUTA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA – 08/09/2026

- *Expediente Inicial.*
- *Pequeno Expediente.*
- *Grande Expediente.*
- *Comunicação de Lideranças.*
- *Ordem do Dia.*
- *Explicação Pessoal.*

- DO EXPEDIENTE INICIAL - (Art. 152)

ABERTURA (arts. 137, V; 150 e parágrafos; e 151, *caput*)

CHAMADA DOS VEREADORES

LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (art. 67, III):

LEITURA DE OFÍCIOS E DE OUTROS EXPEDIENTES: *não houve.*

- DO PEQUENO EXPEDIENTE - (Art. 154)

USO DA PALAVRA (10 minutos – art. 140, I): *inscrito(s):*

- *Euza Maria Gonçalves Brandão, Conselheira de Direitos Humanos do Estado de Pernambuco.*

- DO GRANDE EXPEDIENTE - (Art. 156)

LEITURA DE PROJETOS DE LEI:

- **Projeto de Lei nº 32/2026**, que "Institui a Política Municipal de Alfabetização de Santa Maria da Boa Vista/PE, estabelece princípios, diretrizes, objetivos, metas, estratégias, mecanismos de governança, acompanhamento, monitoramento e avaliação, institui a estrutura da Política Municipal de Alfabetização e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo;

- **Projeto de Lei nº 33/2026**, que "Cede o imóvel público que estabelece e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; e

- **Projeto de Lei nº 34/2026**, que "Abre Crédito adicional Especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

LEITURA DE PARECERES DAS COMISSÕES:



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

- Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação de Leis ao Projeto de Lei nº 8/2026, que "Dispõe sobre a responsabilidade e a punição de proprietários de cães que causam danos ou ataques de animais de produção (caprinos, ovinos e outros) no município de Santa Maria da Boa Vista - PE", de autoria do Vereador Antônio Pica Pau; e

- Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação de Leis ao Projeto de Lei nº 9/2026, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de informações contendo os canais oficiais de denúncia e atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nos banheiros femininos de bares, restaurantes, lanchonetes, casas de shows, hotéis, eventos e estabelecimentos congêneres do Município de Santa Maria da Boa Vista – PE, e dá outras providências", de autoria da Vereadora Gilvaneide Silveira.

LEITURA DE INDICAÇÃO:

- **Indicação nº 47/2026:** Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Francisco Macilon Nunes Aquino, indicando-lhes que sejam envidados esforços para a realização do calçamento do trecho restante da Rua da Macambira, no Bairro Planalto, bem como da travessa que faz a ligação entre a Rua Santa Rosa e a Rua João Paulo II, no Bairro Senador Paulo Guerra, de forma conjunta, atendendo às necessidades dos moradores das referidas localidades.

Autoria do Vereador Vagner Castro.

DO USO DA PALAVRA (15 minutos – art.140, I): Vereador(es) inscrito(s):

- Não houve.

- DA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA - (Art. 157)

- Vereador(es) inscrito(s) (05 minutos – art. 140, II):

- Não houve.

- DA ORDEM DO DIA - (Art. 158. Obs.: § 2º)

1ª Parte – Discussões das Proposições apresentadas:

- Projetos de Lei; e
- Indicação.

2ª Parte – Votações: (quórum: art. 4º e art. 159; turnos: art. 222)



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

- ***Votação em segundo turno, pelo regime de tramitação ordinário, do Projeto de Lei nº 7/2026, que "Dispõe sobre a criação do Centro Histórico de Santa Maria da Boa Vista, estabelece normas para preservação, conservação e valorização dos casarios antigos do Município e dá outras providências", de autoria da Vereadora Gilvaneide Silveira;***

- ***Votação em primeiro turno, pelo regime de tramitação ordinário, do Projeto de Lei nº 8/2026, que "Dispõe sobre a responsabilidade e a punição de proprietários de cães que causam danos ou ataques de animais de produção (caprinos, ovinos e outros) no município de Santa Maria da Boa Vista - PE", de autoria do Vereador Antônio Pica Pau;***

- ***Votação em primeiro turno, pelo regime de tramitação ordinário, do Projeto de Lei nº 9/2026, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de informações contendo os canais oficiais de denúncia e atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nos banheiros femininos de bares, restaurantes, lanchonetes, casas de shows, hotéis, eventos e estabelecimentos congêneres do Município de Santa Maria da Boa Vista – PE, e dá outras providências", de autoria da Vereadora Gilvaneide Silveira; e***

- ***Votação em único turno da Indicação nº 47/2026.***

- DA EXPLICAÇÃO PESSOAL - (Art. 162)

Vereadores inscritos para fazerem uso da Tribuna (05 minutos):

01)	04)	07)	10)	13)
02)	05)	08)	11)	
03)	06)	09)	12)	

Santa Maria da Boa Vista, em 8 de setembro de 2026.